



RETIFICAÇÃO do Edital nº 103/2019, de 22 de novembro de 2019

PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2019 – CEU III – CAMPUS DE SANTA MARIA/RS

O Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 78.888, de 24 de março de 2016, torna pública a retificação do Edital nº 103/2019, de 22 de novembro de 2019, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2019 – CEU III – CAMPUS DE SANTA MARIA/RS:

No item 6, **ONDE LÊ-SE:**

- 6.1. A lista de homologação das inscrições, por ordem alfabética, será divulgada no **dia 02 de dezembro de 2019**, na página da PRAE;
- 6.2. As inscrições indeferidas terão o prazo de dois (02) dias úteis para interpor recurso junto à PRAE (**03 e 04 de dezembro de 2019**);

LEIA-SE:

- 6.1. A lista de homologação das inscrições, por ordem alfabética, será divulgada no **dia 03 de dezembro de 2019**, na página da PRAE;
- 6.2. As inscrições indeferidas terão o prazo de dois (02) dias úteis para interpor recurso junto à PRAE (**04 e 05 de dezembro de 2019**);

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Santa Maria/RS, 03 de dezembro de 2019.

Clayton Hillig

Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da
Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.